

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	71	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,87	R\$ 8.700,0000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	R\$ 11.300,00
Descrição: CARTAZES, FORMATO 4, PAPEL COUCHÉ 115G POLICROMIA										
1	72	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,87	R\$ 17.400,0000	R\$ 3,00	R\$ 60.000,00	R\$ 42.600,00
Descrição: CARTILHAS EDUCATIVAS, FORMATO 10 FECHADA, C/ 04 FOLHAS EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G.										
1	73	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 10.800,0000	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00	R\$ 19.200,00
Descrição: CERTIFICADO FORMATO 8, PAPEL COUCHE 150G EM POLICROMIA										
1	74	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,0000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	R\$ 19.600,00
Descrição: CRACHÁ - COLORIDO FRENTE EM PAPEL CARTÃO 250G - FORMATO 32										
1	75	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,0000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	R\$ 19.600,00
Descrição: CRACHÁ - COLORIDO FRENTE EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G. FORMATO 60										
1	76	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,0000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	R\$ 24.600,00
Descrição: CRACHÁ P EVENTOS, PAPEL AP 60, FORMATO 20, EM POLICROMIA										
1	77	2.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,69	R\$ 17.380,0000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00	R\$ 42.620,00
Descrição: DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ED INFANTIL										
1	78	1.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,69	R\$ 8.690,0000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21.310,00
Descrição: DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL II (08 ANOS)										
1	79	1.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,69	R\$ 8.690,0000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21.310,00
Descrição: DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL I (09 ANOS).										
1	80	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,11	R\$ 2.200,0000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00	R\$ 7.800,00
Descrição: ENVELOPE 114X29 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.										
1	81	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,17	R\$ 3.400,0000	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00	R\$ 14.600,00
Descrição: ENVELOPE 20X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.										
1	82	30.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,22	R\$ 6.600,0000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00	R\$ 29.400,00
Descrição: ENVELOPE 24X34 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.										

0,01

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	83	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,33	R\$ 3.300,0000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00	R\$ 5.700,00
Descrição: ENVELOPE TIPO OFICIO 22X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL RECICLADO 90G.										
1	84	5.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,43	R\$ 2.150,0000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00	R\$ 100,00
Descrição: ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGOMARCA 176X250 IMPRESSÃO 1X0										
1	85	5.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 2.700,0000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.300,00
Descrição: ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGOMARCA 450X325 IMPRESSÃO 1X0.										
1	86	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,60	R\$ 6.000,0000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00	R\$ 16.000,00
Descrição: ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGOMARCA 250X350 IMPRESSÃO 1X0										
1	87	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 47,78	R\$ 23.890,0000	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00	R\$ 71.110,00
Descrição: FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 4,0MX0,80CM										
1	88	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 28,24	R\$ 14.120,0000	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 45.880,00
Descrição: FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 0,5 X 4,0 M										
1	89	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 47,78	R\$ 23.890,0000	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00	R\$ 66.110,00
Descrição: FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 3,0 X1,0M										
1	90	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,16	R\$ 32.580,0000	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00	R\$ 117.420,00
Descrição: FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 5,0X1,0M										
1	91	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,0000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	R\$ 7.740,00
Descrição: FICHA DE CONTROLE FÍSICO DE MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO FORM. 18 EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
1	92	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,0000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	R\$ 15.570,00
Descrição: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS, FORMATO 8, EM PAPEL AP 75G COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
1	93	40.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,43	R\$ 17.200,0000	R\$ 0,65	R\$ 26.000,00	R\$ 8.800,00
Descrição: FOLDER COLORIDO COUCHÊ FREnte VERSO 115G. FORMATO 8 IMPRESSÃO 4X4										
1	94	100.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,43	R\$ 43.000,0000	R\$ 0,80	R\$ 80.000,00	R\$ 37.000,00
Descrição: FOLDER COLORIDO COUCHÊ FREnte VERSO COM 4 ED. 5 MIL CADA 115G FORMATO 8										
1	95	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,43	R\$ 4.300,0000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	R\$ 1.700,00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: FOLDER, PAPEL COUCHE 90G, EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO FORMATO 8										
1	96	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,0000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00	R\$ 13.570,00
Descrição: FORMULARIO DE CONTROLE DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) FRENTE E VERSO 1 COR - 50X2 VIAS GRAMATURA AP-75G										
1	97	2.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,42	R\$ 10.840,0000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	R\$ 11.160,00
Descrição: FORMULARIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL JORNAL) (50X2) FÔRATO 18 IMPRESSÃO 1X0										
1	98	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,0000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	R\$ 15.570,00
Descrição: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DIVERSAS -RH- EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FÔRATO 8										
1	99	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 10.800,0000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	R\$ 29.200,00
Descrição: IMPRESSÃO E CERTIFICADO DE EVENTOS, SEMINÁRIO, TAMANHO A4 EM PAPEL COUCHE FOSCO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 CORES										
1	100	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,0000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	R\$ 15.570,00
Descrição: ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FÔRATO 8										
1	101	30.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,11	R\$ 3.300,0000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00	R\$ 9.900,00
Descrição: PANFLETO FÔRATO 16 IMPRESSÃO 4X4CORES EM PAPEL CHOUCHÉ 115G FILME DIGITAL										
1	102	50.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,04	R\$ 2.000,0000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00	R\$ 18.000,00
Descrição: PANFLETOS PAPEL SB, FÔRATO 18. IMPRESSÃO MONO, FRENTE										
1	103	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,09	R\$ 10.900,0000	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00	R\$ 22.100,00
Descrição: PASTA CANGURU CHOUCHÉ 300G IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X33 CM										
1	104	1.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,30	R\$ 1.300,0000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	R\$ 1.800,00
Descrição: PASTA RÁPIDA C/ BOLSA COLORIDA SUPREMO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM										
1	105	1.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,30	R\$ 1.300,0000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00	R\$ 1.900,00
Descrição: PASTA RAPIDA COM BOLSA 2 EDIÇÕES GRAMATURA SUP.250 IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM										
1	106	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,30	R\$ 13.000,0000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00	R\$ 19.000,00
Descrição: PASTAS P/ EVENTOS, PAPEL APERGAMINHADO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 46X32										
1	107	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,0000	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00	R\$ 22.600,00
Descrição: PASTAS P/PROCESSO ADM SANITÁRIO EM PAPEL CARTÃO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 1X0 TAMANHO 46X32 COM DOIS FUROS										

0203

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	108	100,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 260,00	R\$ 26.000,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00	R\$ 94.000,00

Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO 15XM² POR VEÍCULO

1	109	50,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,72	R\$ 1.086,0000	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.914,00
---	-----	-------	------	---------	---------	-----------	----------------	------------	---------------	--------------

Descrição: PLOTAGEM EM CARRO, ADESIVO E MÃO DE OBRA.

1	110	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,25	R\$ 1.625,0000	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00	R\$ 7.875,00
---	-----	--------	-------	---------	---------	----------	----------------	-----------	--------------	--------------

Descrição: RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8

1	111	100,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,35	R\$ 435,0000	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 265,00
---	-----	--------	-------	---------	---------	----------	--------------	----------	------------	------------

Descrição: REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO FORMATO 32 IMPRESSÃO 1X0 50X2 PAPEL AP 75 GR.

1	112	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 2.170,0000	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	R\$ 8.330,00
---	-----	--------	-------	---------	---------	----------	----------------	-----------	---------------	--------------

Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8

1	113	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 1.630,0000	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	R\$ 8.870,00
---	-----	--------	-------	---------	---------	----------	----------------	-----------	---------------	--------------

Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL- SMS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8

1	114	2.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 8.680,0000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00	R\$ 10.320,00
---	-----	----------	-------	---------	---------	----------	----------------	----------	---------------	---------------

Descrição: REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL F. 18 50X2. BLOCO COM 100 FOLHAS. IMPRESSÃO 1X0

1	115	3.000,00	TALÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 13.020,0000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00	R\$ 49.980,00
---	-----	----------	-------	---------	---------	----------	-----------------	-----------	---------------	---------------

Descrição: TALÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, FORMATO 8 COM 100 FLS, PAPEL AP 24 , COM LOGOMARCA SECRETARIA 50x2 IMPRESSÃO 1X0

1	116	500,00	TALÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,0000	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 8.825,00
---	-----	--------	-------	---------	---------	----------	----------------	-----------	---------------	--------------

Descrição: TALÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTIFICAÇÃO, EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0, BLOCO COM 50X3, FORMATO 08

1	117	500,00	TALÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,0000	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.825,00
---	-----	--------	-------	---------	---------	----------	----------------	-----------	---------------	---------------

Descrição: TALÕES DE FORMULÁRIO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI- TAMANHO A4. 200 FOLHAS FOLHA FRENTE E VERSO. EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100X2.

Subtotal Adjudicado: R\$ 950.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 3.245.500,00	70,7287 %	R\$ 2.295.500,00
---	--------------------------------------	-----------	------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

020*

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 950.000,00	R\$ 3.245.500,00	70,7287 %	2.295.500,00

Arataca - Bahia, 06 de Novembro de 2025

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Xley
Chiboh

0205



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

0206



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 - SRP, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL** decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação a empresa abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Conforme histórico no sitio www.licitanet.com.br

EMPRESA (S) DESCLASSIFICADA (S): Conforme histórico no sitio www.licitanet.com.br

EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO – H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor global de R\$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

Arataca, 06 de Novembro de 2025 – Vickson Azevedo Almeida – Pregoeiro Oficial.

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 - SRP, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL** decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação a empresa abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Conforme histórico no sitio www.licitanet.com.br

EMPRESA (S) DESCLASSIFICADA (S): Conforme histórico no sitio www.licitanet.com.br

EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO – H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor global de R\$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

Arataca, 06 de Novembro de 2025 – Vickson Azevedo Almeida – Pregoeiro Oficial.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 - Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUNFMDG2MTI1Q0RFOUQ2M0

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

0608



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

0209



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ARATACA

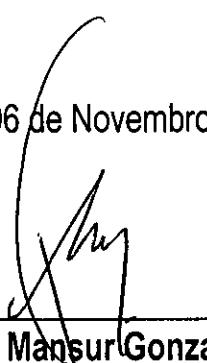
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arataca - BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do relatório apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Arataca, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025**, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE:**

- I. Homologar e adjudicar a deliberação do Pregoeiro constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025**.

- II. Homologar e Adjudicar o objeto desta Licitação, a seguinte empresa: **H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com o valor global de R\$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais);

Arataca-Bahia, 06 de Novembro de 2025


Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



0210



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS ED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Fornecedor : H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.145.791/0001-20

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Economia R\$
					Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Orçado		
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	--	R\$ 7,74

Descrição: ATESTADO MÉDICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.

1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	--	R\$ 12,57
---	----------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: BOLETIM DE CASOS PENDENTES (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.

1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	--	R\$ 15,57
---	----------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: BOLETIM DE RECONHECIMENTO. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 08.

1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00	--	R\$ 17,57
---	----------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: CADASTRO DOMICILIAR. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.

1	2.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00	--	R\$ 13,58
---	----------	-------	---------	---------	----------	---------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: CADASTRO INDIVIDUAL, EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.

1	50.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00	--	R\$ 0,37
---	-----------	------	---------	---------	----------	--------------	----------	---------------	----	----------

Descrição: CARTÃO DA FAMÍLIA. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 18.

1	50.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00	--	R\$ 0,22
---	-----------	------	---------	---------	----------	--------------	----------	---------------	----	----------

Descrição: CARTÃO DE APRAZAMENTO FORM. 36 AP 90 GRAMAS IMPRESSÃO 1X1

1	45.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00	R\$ 0,37	R\$ 16.650,00	--	R\$ 0,34
---	-----------	------	---------	---------	----------	--------------	----------	---------------	----	----------

Descrição: CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR F- 32 F/V EM PAPEL SULFIT 180G.

1	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00	--	R\$ 0,40
---	-----------	------	---------	---------	----------	--------------	----------	--------------	----	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 3.245.500,00

70,7287

%

R\$ 2.295.500,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 4X1. FORMATO 18										
1	50.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00	--	R\$ 0,13
Descrição: CARTÃO DE VISITA COLORIDO FRENTE COUCHÉ 230G. FORMATO 64										
1	30.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00	--	R\$ 0,29
Descrição: CARTÃO DO PACIENTE -PROG. DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENIASE FORM. 18 F/V. EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1.										
1	30.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00	--	R\$ 0,34
Descrição: CARTÃO VACINAL ADULTO EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 24.										
1	35.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00	R\$ 0,48	R\$ 16.800,00	--	R\$ 0,42
Descrição: CARTÃO VACINAL. EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 18.										
1	4.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 21.720,00	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00	--	R\$ 5,57
Descrição: CONTROLE DE TEMPERATURA ADULTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
1	40.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00	R\$ 0,80	R\$ 32.000,00	--	R\$ 0,47
Descrição: FICHA C- CARTÃO DA CRIANÇA AZUL EM PAPEL AP 180G IMPRESSÃO 4X4. FORMATO 8										
1	40.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00	R\$ 0,90	R\$ 36.000,00	--	R\$ 0,57
Descrição: FICHA CARTÃO DA CRIANÇA ROSA EM PAPEL AP 180G IMPRESSÃO 4X4. FORMATO 8										
1	30.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00	--	R\$ 0,29
Descrição: FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8.										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	--	R\$ 15,57
Descrição: FICHA COLETA DE SANGUE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00	--	R\$ 18,57
Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
1	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00	--	R\$ 13,57
Descrição: FICHA DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO REALIZADAS NO CAMPO- PNCD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00	--	R\$ 17,57

Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 3.245.500,00 % 70,7287

R\$ 2.295.500,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 9. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	--	R\$ 15,57
Descrição: FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
1	1.500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00	--	R\$ 15,57
Descrição: FICHA DE EVOLUÇÃO FORM. 9. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
1	1.500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00	--	R\$ 15,57
Descrição: FICHA DE PROCEDIMENTOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
1	1.500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00	--	R\$ 15,57
Descrição: FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA FORMATO 9. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.										
1	30.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00	--	R\$ 1,34
Descrição: FICHA DE REGISTRO DE PESSOAL, GRAMATURA AP 180G FORMATO 4. IMPRESSÃO 1X1.										
1	35.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00	R\$ 0,48	R\$ 16.800,00	--	R\$ 0,42
Descrição: FICHA DE VISITA (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL AP 180G. IMPRESSÃO 1X0.										
1	5.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00	R\$ 18,00	R\$ 90.000,00	--	R\$ 12,57
Descrição: FICHA DE VISITA DOMICILIAR EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	30.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00	--	R\$ 0,44
Descrição: FICHA DO DENTISTA EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FOLHAA4										
1	5.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00	R\$ 18,00	R\$ 90.000,00	--	R\$ 12,57
Descrição: FICHA DO PACIENTE, EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	--	R\$ 15,57
Descrição: FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO EM CAMPO- SAMU. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00	--	R\$ 0,66
Descrição: FOLHETOS EDUCATIVOS SAÚDE DA MULHER, HIPERDIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA, PAPEL COUCHÉ 115G POLICROMIA FRENTE E VERSO FORM 8										
1	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00	--	R\$ 0,00

Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 3.245.500,00 % 70,7287

R\$ 2.295.500,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FOLHAS SOLTAS. FORMATO 8										
1	1.500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00	--	R\$ 13,57
Descrição: ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	3.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00	--	R\$ 13,57
Descrição: LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	--	R\$ 12,57
Descrição: LISTAGEM DE ENVIO DE AMOSTRA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	5.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00	--	R\$ 7,74
Descrição: MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE TESTES RÁPIDOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8										
1	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00	--	R\$ 7,74
Descrição: MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 9										
1	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,07	R\$ 35,00	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00	--	R\$ 18,93
Descrição: MAPA MENSAL JOGOS COM 9 FOLHAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0.										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	--	R\$ 7,74
Descrição: MAPAS DE DIETAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8.										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	--	R\$ 7,74
Descrição: MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	--	R\$ 7,74
Descrição: NOTIFICAÇÃO DE DENGUE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	--	R\$ 7,74
Descrição: NOTIFICAÇÃO DE ESQUISTOSSOMOSE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 4.890,00	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00	--	R\$ 7,74
Descrição: PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	--	R\$ 7,74

Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 3.245.500,00

70,7287 %

2.295.500,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PROGRAMA DE CONTROLE E DENGUE- PCFAD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8										
1	700,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,52	R\$ 4.564,00	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00	--	R\$ 12,48
Descrição: PROJETO TERAPEUTICO CAPS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	3.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00	--	R\$ 9,57
Descrição: RECEITUARIO AZUL CONTROLADO FOLHAS NUMERADAS BLOCO COM 50 FOLHAS.										
1	2.500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 10.850,00	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00	--	R\$ 2,66
Descrição: RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 18										
1	10.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 43.400,00	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00	--	R\$ 2,66
Descrição: RECEITUÁRIO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 18										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	--	R\$ 6,66
Descrição: RECUSA DE SERVIÇOS OFERECIDOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00	--	R\$ 14,66
Descrição: RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00	--	R\$ 13,57
Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	--	R\$ 6,66
Descrição: REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00	--	R\$ 13,57
Descrição: RESUMO DOS TRABALHOS DE CAMPO PNCD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00	--	R\$ 13,57
Descrição: RESUMO LABORATÓRIO (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	--	R\$ 15,57

Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00 **Subtotal Orçado: R\$ 70.7287** **R\$ 3.245.500,00** **% 2.295.500,00**

Página 5 de 11

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	--	R\$ 5,57

Descrição: SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.

1	2.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00	--	R\$ 11,66
---	----------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 24

1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	--	R\$ 15,57
---	----------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL/PÉLVICA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8

1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00	--	R\$ 12,66
---	----------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TERMO DE APREENSÃO (04 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X4. FORMATO 08

1	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	--	R\$ 12,57
---	--------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	--------------	----	-----------

Descrição: VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES NUMERAÇÃO DE 0001 A 0200, (03 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X3. FORMATO 08

1	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	--	R\$ 12,57
---	--------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	--------------	----	-----------

Descrição: VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NOTIFICAÇÃO (03 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X3. FORMATO 08

1	2.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00	--	R\$ 15,57
---	----------	-------	---------	---------	----------	---------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: VISITA DOMICILIAR EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8

1	3.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,33	R\$ 990,00	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00	--	R\$ 0,97
---	----------	------	---------	---------	----------	------------	----------	--------------	----	----------

Descrição: ALVARÁ DE LICENÇA 17CM X21,5CM EM PAPEL APERGAMINHADO 180GRAMAS IMPRESSÃO 4X0

1	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	--	R\$ 27,40
---	--------	------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, PLOTAGEM EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC E CORDA 0,6 X 0,9M

1	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,81	R\$ 8.905,00	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	--	R\$ 32,19
---	--------	------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, PLOTAGEM EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC E CORDA 0,9 X 1,2M

1	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,33	R\$ 165,00	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	--	R\$ 6,67
---	--------	-------	---------	---------	----------	------------	----------	--------------	----	----------

Descrição: BLOCO TIMBRADO COM LOGOMARCA PREFEITURA, EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 4X0. BLOCO COM 50 FOLHAS .FORMATO 18

1	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00	R\$ 3,00	R\$ 60.000,00	--	R\$ 2,10
---	-----------	------	---------	---------	----------	---------------	----------	---------------	----	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 70,7287
3.245.500,00 %

R\$ 2.295.500,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CARTAZ A3 4X0 CORES CHOUCHÉ 115G										
1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00	--	R\$ 4,20
Descrição: CARTAZ COLORIDO 115G FORMATO A-2										
1	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 76,02	R\$ 38.010,00	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00	--	R\$ 103,98
Descrição: CARTAZ DE OUTDOOR 9X3M										
1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	--	R\$ 1,13
Descrição: CARTAZES, FORMATO 4, PAPEL COUCHÉ 115G POLICROMIA										
1	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00	R\$ 3,00	R\$ 60.000,00	--	R\$ 2,13
Descrição: CARTILHAS EDUCATIVAS, FORMATO 10 FECHADA, C/ 04 FOLHAS EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G.										
1	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00	--	R\$ 0,96
Descrição: CERTIFICADO FORMATO 8, PAPEL COUCHE 150G EM POLICROMIA										
1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	--	R\$ 1,96
Descrição: CRACHÁ - COLORIDO FRENTE EM PAPEL CARTÃO 250G - FORMATO 32										
1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	--	R\$ 1,96
Descrição: CRACHÁ - COLORIDO FRENTE EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G. FORMATO 60										
1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	--	R\$ 2,46
Descrição: CRACHÁ P EVENTOS, PAPEL AP 60, FORMATO 20, EM POLICROMIA										
1	2.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00	--	R\$ 21,31
Descrição: DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ED INFANTIL										
1	1.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	--	R\$ 21,31
Descrição: DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL II (08 ANOS)										
1	1.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	--	R\$ 21,31
Descrição: DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL I (09 ANOS).										

Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 3.245.500,00

70,7287

R\$ 2.295.500,00

0211

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00	-	R\$ 0,39
Descrição: ENVELOPE 114X29 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.										
1	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00	-	R\$ 0,73
Descrição: ENVELOPE 20X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.										
1	30.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00	-	R\$ 0,98
Descrição: ENVELOPE 24X34 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.										
1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00	-	R\$ 0,57
Descrição: ENVELOPE TIPO OFICIO 22X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL RECICLADO 90G.										
1	5.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00	-	R\$ 0,02
Descrição: ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGAMARCA 176X250 IMPRESSÃO 1X0										
1	5.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00	-	R\$ 3,46
Descrição: ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGAMARCA 450X325 IMPRESSÃO 1X0.										
1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00	-	R\$ 1,60
Descrição: ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGOMARCA 250X350 IMPRESSÃO 1X0										
1	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 47,78	R\$ 23.890,00	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00	-	R\$ 142,22
Descrição: FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 4,0MX0,80CM										
1	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 28,24	R\$ 14.120,00	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	-	R\$ 91,76
Descrição: FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 0,5 X 4,0 M										
1	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 47,78	R\$ 23.890,00	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00	-	R\$ 132,22
Descrição: FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 3,0 X1,0M										
1	500,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,16	R\$ 32.580,00	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00	-	R\$ 234,84
Descrição: FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 5,0X1,0M										
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	-	R\$ 7,74
Descrição: FICHA DE CONTROLE FISICO DE MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO FORM. 18 EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS.										

Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 3.245.500,00

70,7287 %

R\$ 2.295.500,00

0218

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	--	R\$ 15,57

Descrição: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS, FORMATO 8, EM PAPEL AP 75G COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS.

1	40.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,43	R\$ 17.200,00	R\$ 0,65	R\$ 26.000,00	--	R\$ 0,22
---	-----------	------	---------	---------	----------	---------------	----------	---------------	----	----------

Descrição: FOLDER COLORIDO COUCHÉ FRENTE VERSO 115G. FORMATO 8 IMPRESSÃO 4X4

1	100.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00	R\$ 0,80	R\$ 80.000,00	--	R\$ 0,37
---	------------	------	---------	---------	----------	---------------	----------	---------------	----	----------

Descrição: FOLDER COLORIDO COUCHÉ FRENTE VERSO COM 4 ED. 5 MIL CADA 115G FORMATO 8

1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	--	R\$ 0,17
---	-----------	------	---------	---------	----------	--------------	----------	--------------	----	----------

Descrição: FOLDER, PAPEL COUCHE 90G, EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO FORMATO 8

1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00	--	R\$ 13,57
---	----------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: FORMULARIO DE CONTROLE DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) FRENTE E VERSO 1 COR - 50X2 VIAS GRAMATURA AP-75G

1	2.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	--	R\$ 5,58
---	----------	-------	---------	---------	----------	---------------	-----------	---------------	----	----------

Descrição: FORMULARIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL JORNAL) (50X2) FORMATO 18 IMPRESSÃO 1X0

1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	--	R\$ 15,57
---	----------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DIVERSAS -RH- EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8

1	20.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	--	R\$ 1,46
---	-----------	------	---------	---------	----------	---------------	----------	---------------	----	----------

Descrição: IMPRESSÃO E CERTIFICADO DE EVENTOS, SEMINÁRIO, TAMANHO A4 EM PAPEL COUCHE FOSCO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 CORES

1	1.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	--	R\$ 15,57
---	----------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8

1	30.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00	--	R\$ 0,33
---	-----------	------	---------	---------	----------	--------------	----------	---------------	----	----------

Descrição: PANFLETO FORMATO 16 IMPRESSÃO 4X4CORES EM PAPEL CHOUCHÉ 115G FILME DIGITAL

1	50.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00	--	R\$ 0,36
---	-----------	------	---------	---------	----------	--------------	----------	---------------	----	----------

Descrição: PANFLETOS PAPEL SB, FORMATO 18. IMPRESSÃO MONO, FRENTE

1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00	--	R\$ 2,21
---	-----------	------	---------	---------	----------	---------------	----------	---------------	----	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 3.245.500,00 70,7287 % 2.295.500,00

0219

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PASTA CANGURU CHOUCHÊ 300G IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X33 CM										
1	1.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	--	R\$ 1,80
Descrição: PASTA RÁPIDA C/ BOLSA COLORIDA SUPREMO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM										
1	1.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00	--	R\$ 1,90
Descrição: PASTA RAPIDA COM BOLSA 2 EDIÇÕES GRAMATURA SUP.250 IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM										
1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00	--	R\$ 1,90
Descrição: PASTAS P/ EVENTOS, PAPEL APERGAMINHADO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 46X32										
1	10.000,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00	--	R\$ 2,26
Descrição: PASTAS P/PROCESSO ADM SANITÁRIO EM PAPEL CARTÃO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 1X0 TAMANHO 46X32 COM DOIS FUROS										
1	100,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00	--	R\$ 940,00
Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO 15XM² POR VEÍCULO										
1	50,00	UND.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,72	R\$ 1.086,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	--	R\$ 178,28
Descrição: PLOTAGEM EM CARRO, ADESIVO E MÃO DE OBRA.										
1	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00	--	R\$ 15,75
Descrição: RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	100,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,35	R\$ 435,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00	--	R\$ 2,65
Descrição: REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO FORMATO 32 IMPRESSÃO 1X0 50X2 PAPEL AP 75 GR.										
1	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	--	R\$ 16,66
Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	500,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	--	R\$ 17,74
Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL- SMS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8										
1	2.000,00	BLOCO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00	--	R\$ 5,16
Descrição: REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL F. 18 50X2. BLOCO COM 100 FOLHAS. IMPRESSÃO 1X0										
1	3.000,00	TALÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 13.020,00	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00	--	R\$ 16,66
Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 3.245.500,00		70,7287 %	R\$ 2.295.500,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: TALÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, FORMATO 8 COM 100 FLS, PAPEL AP 24 , COM LOGOMARCA SECRETARIA 50x2 IMPRESSÃO 1X0										
1	500,00	TALÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	-	R\$ 17,65

Descrição: TALÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTIFICAÇÃO, EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50X3. FORMATO 08

1	500,00	TALÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	--	R\$ 35,65
---	--------	-------	---------	---------	----------	--------------	-----------	---------------	----	-----------

Descrição: TALÕES DE FORMULÁRIO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI- TAMANHO A4. 200 FOLHAS FOLHA FRENTE E VERSO. EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100X2.

Subtotal Lote R\$ 950.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 950.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 3.245.500,00	70,7287 %	R\$ 2.295.500,00
------------------------------------	-----------------------------------	-----------	------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 950.000,00	R\$ 3.245.500,00	70,7287 %	R\$ 2.295.500,00

Considerando que o processo ocorreu dentro da legalidade, e ainda a inexistência de recursos, o mesmo será homologado em favor da empresa vencedora.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Arataca-BA, 06 de Novembro de 2025

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL

0221



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arataca homologa e adjudica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº. 010/2025 - SRP**, que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL**. EMPRESA: **H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com o valor global de R\$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais). Arataca, (BA) 06 de Novembro de 2025.

0222



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

AVISO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arataca homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 010/2025 - SRP, que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL.** EMPRESA: H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor global de R\$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais). Arataca, (BA) 06 de Novembro de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 - Arataca-Bahia



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

0224



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 020/2025

Pelo presente instrumento, o município de Arataca, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca- Bahia, CEP 45.695-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Arataca-Bahia, neste ato representada pela Secretaria de Administração, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 900 de 09 de Dezembro de 2024 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, publicada no DOM nº 3920 do dia 06/11/2025, e na plataforma www.licitanet.com.br no dia 06/11/2025, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a empresa abaixo citada, doravante denominada Fornecedor, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos que serão fornecidos, estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: H C FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 29.145.791/0001-20, localizada no endereço, Rua Wanderlino Cardoso, 222, Centro, Camaçã – Bahia. CEP: 45.880-000. **Telefone (73) 98138-1080**, neste ato representada pelo Sr. **Horley Carvalho Ferreira**, inscrito no CPF nº **029.764.775-07**, portador do RG nº **11641224-01**, residente e domiciliado na Rua Wanderlino Cardoso, 222, Centro, Camaçã – Bahia. CEP: 45.880-000. **Telefone (73) 98138-1080**.

DESCRÍÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATESTADO MÉDICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
BOLETIM DE CASOS PENDENTES (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
BOLETIM DE RECONHECIMENTO. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 08.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
CADASTRO DOMICILIAR. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
CADASTRO INDIVIDUAL. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00
CARTÃO DA FAMÍLIA. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 18.	50.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
CARTÃO DE APRAZAMENTO FORM. 36 AP 90 GRAMAS IMPRESSÃO 1X1	50.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR F- 32 F/V EM PAPEL SULFIT 180G.	45.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00
CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 4X1. FORMATO 18	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
CARTÃO DE VISITA COLORIDO FREnte COUCHÉ 230G. FORMATO 64	50.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
CARTÃO DO PACIENTE -PROG. DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENIASE FORM. 18 F/V. EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1.	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
CARTÃO VACINAL ADULTO EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 24.	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
CARTÃO VACINAL. EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 18.	35.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
CONTROLE DE TEMPERATURA ADULTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	4.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 21.720,00
FICHA C- CARTÃO DA CRIANÇA AZUL EM PAPEL AP 180G IMPRESSÃO 4X4. FORMATO 8	40.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
FICHA CARTÃO DA CRIANÇA ROSA EM PAPEL AP 180G IMPRESSÃO 4X4. FORMATO 8	40.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8.	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
FICHA COLETA DE SANGUE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FICHA DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO REALIZADAS NO CAMPO- PNCD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 9. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00

0226



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

FICHA DE EVOLUÇÃO FORM. 9. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
FICHA DE PROCEDIMENTOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA FORMATO 9 . EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
FICHA DE REGISTRO DE PESSOAL, GRAMATURA AP 180G FORMATO 4. IMPRESSÃO 1X1.	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
FICHA DE VISITA (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL AP 180G. IMPRESSÃO 1X0.	35.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
FICHA DE VISITA DOMICILIAR EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	5.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
FICHA DO DENTISTA EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FOLHA A4	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
FICHA DO PACIENTE. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	5.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO EM CAMPO- SAMU. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FOLHETOS EDUCATIVOS SAUDE DA MULHER, HIPERDIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA, PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA FRENTE E VERSO FORM 8	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
FORMULARIO PARA BUSCA ATIVA DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FOLHAS SOLTAS. FORMATO 8	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	3.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
LISTAGEM DE ENVIO DE AMOSTRA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE TESTES RÁPIDOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0.	5.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N° 13.658.158/0001-03

BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8					
MAPA DÍARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 9	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
MAPA MENSAL JOGOS COM 9 FOLHAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0.	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,07	R\$ 35,00
MAPAS DE DIETAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
NOTIFICAÇÃO DE DENGUE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
NOTIFICAÇÃO DE ESQUISTOSSOMOSE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 4.890,00
PROGRAMA DE CONTROLE E DENGUE- PCFAD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
PROJETO TERAPEUTICO CAPS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	700,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 6,52	R\$ 4.564,00
RECEITUARIO AZUL CONTROLADO FOLHAS NUMERADAS BLOCO COM 50 FOLHAS.	3.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 18	2.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 10.850,00
RECEITUÁRIO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 18	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 43.400,00
RECUSA DE SERVIÇOS OFERECIDOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8					
REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
RESUMO DOS TRABALHOS DE CAMPO PNCD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
RESUMO LABORATÓRIO (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
SINAN- ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS NÚMERADO. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 24	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL/PÉLVICA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TERMO DE APREENSÃO (04 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X4. FORMATO 08	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES NUMERAÇÃO DE 0001 A 0200, (03 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X3. FORMATO 08	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NOTIFICAÇÃO (03 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X3. FORMATO 08	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

VISITA DOMICILIAR EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
ALVARÁ DE LICENÇA 17CM X21,5CM EM PAPEL APERGAMINHADO 180GRAMAS IMPRESSÃO 4X0	3.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,33	R\$ 990,00
BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, PLOTAGEM EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC E CORDA 0,6 X 0,9 M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, PLOTAGEM EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC E CORDA 0,9 X 1,2M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 17,81	R\$ 8.905,00
BLOCO TIMBRADO COM LOGOMARCA PREFEITURA, EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 4X0. BLOCO COM 50 FOLHAS .FORMATO 18	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,33	R\$ 165,00
CARTAZ A3 4X0 CORES CHOUCHÊ 115G	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
CARTAZ COLORIDO 115G FORMATO A-2	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
CARTAZ DE OUTDOOR 9X3M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 76,02	R\$ 38.010,00
CARTAZES, FORMATO 4, PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
CARTILHAS EDUCATIVAS, FORMATO 10 FECHADA, C/ 04 FOLHAS EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G.	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
CERTIFICADO FORMATO 8, PAPEL COUCHE 150G EM POLICROMIA	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
CRACHÁ - COLORIDO FRENTE EM PAPEL CARTÃO 250G - FORMATO 32	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
CRACHÁ - COLORIDO FRENTE EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G. FORMATO 60	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
CRACHÁ P EVENTOS, PAPEL AP 60, FORMATO 20, EM POLICROMIA	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ED INFANTIL	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00
DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL II (08 ANOS)	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL I (09 ANOS).	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00
ENVELOPE 114X29 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
ENVELOPE 20X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
ENVELOPE 24X34 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
ENVELOPE TIPO OFICIO 22X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL RECICLADO 90G.	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGOMARCA 176X250 IMPRESSÃO 1X0	5.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGOMARCA 450X325 IMPRESSÃO 1X0.	5.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGOMARCA 250X350 IMPRESSÃO 1X0	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 4,0MX0,80CM	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 47,78	R\$ 23.890,00
FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 0,5 X 4,0 M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 28,24	R\$ 14.120,00
FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 3,0 X1,0M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 47,78	R\$ 23.890,00
FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 5,0X1,0M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 65,16	R\$ 32.580,00
FICHA DE CONTROLE FISICO DE MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO FORM. 18 EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS, FORMATO 8, EM PAPEL AP 75G COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

FOLDER COLORIDO COUCHÊ FREnte VERSO 115G. FORMATo 8 IMPRESSÃO 4X4	40.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,43	R\$ 17.200,00
FOLDER COLORIDO COUCHÊ FREnte VERSO COM 4 ED. 5 MIL CADA 115G FORMATo 8	100.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00
FOLDER, PAPEL COUCHE 90G, EM POLICROMIA, FREnte E VERSO FORMATo 8	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
FORMULARIO DE CONTROLE DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) FREnte E VERSO 1 COR - 50X2 VIAS GRAMATURA AP-75G	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FORMULARIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL JORNAL) (50X2) FORMATO 18 IMPRESSÃO 1X0	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00
FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DIVERSAS -RH- EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATo 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
IMPRESSÃO E CERTIFICADO DE EVENTOS, SEMINÁRIO, TAMANHO A4 EM PAPEL COUCHE FOSCO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 CORES	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATo 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
PANFLETO FORMATO 16 IMPRESSÃO 4X4CORES EM PAPEL CHOUCHÊ 115G FILME DIGITAL	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
PANFLETOS PAPEL SB, FORMATO 18. IMPRESSÃO MONO, FREnte	50.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
PASTA CANGURU CHOUCHÊ 300G IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X33 CM	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
PASTA RÁPIDA C/ BOLSA COLORIDA SUPREMO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
PASTA RAPIDA COM BOLSA 2 EDIÇÕES GRAMATURA SUP.250 IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
PASTAS P/ EVENTOS, PAPEL APERGAMINHADO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 46X32	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
PASTAS P/PROCESSO ADM SANITÁRIO EM PAPEL CARTÃO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 1X0 TAMANHO 46X32 COM DOIS FUROS	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
PLOTAGEM DE VEÍCULO 15XM ² POR VEÍCULO	100,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
PLOTAGEM EM CARRO, ADESIVO E MÃO DE OBRA.	50,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 21,72	R\$ 1.086,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO FORMATO 32 IMPRESSÃO 1X0 50X2 PAPEL AP 75 GR.	100,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,35	R\$ 435,00
REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
REQUISIÇÃO DE MATERIAL- SMS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL F. 18 50X2. BLOCO COM 100 FOLHAS. IMPRESSÃO 1X0	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
TALÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, FORMATO 8 COM 100 FLS, PAPEL AP 24 , COM LOGOMARCA SECRETARIA 50x2 IMPRESSÃO 1X0	3.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 13.020,00
TALÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTIFICAÇÃO, EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50X3. FORMATO 08	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
TALÕES DE FORMULÁRIO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI-TAMANHO A4. 200 FOLHAS FOLHA FRENTE E VERSO. EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100X2.	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
					R\$ 950.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do(a) Secretaria de Administração, nos termos do **Decreto Municipal nº 900 de 09 de Dezembro e 2024 e demais legislações vigentes**, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE FORNECIMENTO das execuções do referido objeto para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo licitante prestador no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de fornecimento do produto referido objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa terá o prazo fixado no edital para iniciar a entrega do produto.

3.5. A forma de execução será de forma indireta, semanal/quinzenal e ou mensal, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

3.6. O local da entrega será descrito na Autorização de fornecimento, sendo execução responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, Termo de



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de ARATACA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento à contratada será efetuado de acordo os valores apurados no mês, conforme prevê a Lei federal nº 14.133/21, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela e depois de atestada pela CONTRATANTE o recebimento definitivo do objeto licitado.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is) somente quando solicitado pela Diretoria Administrativa, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço ou fornecimento da tabela da EFD-REINF, adequado ao objeto da contratação, devendo destacar nas notas fiscais o Imposto de Renda na Fonte em observância as regras de retenção do IR dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e o RIR/2018. As retenções serão feitas no pagamento, nos termos da Decreto nº 794/2023.

4.9. A CONTRATANTE deverá efetuar as retenções de tributos incidentes sobre os pagamentos efetuados as empresas contratadas que se enquadram a tal cobrança, conforme as determinações da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2022 (e posteriores alterações) assim como demais normas legais vigentes, para tanto é necessário que a empresa contratada obrigatoriamente destaque todos os tributos legais que serão retidos, no corpo da nota fiscal de cobrança.

4.10. A CONTRATADA no ato do envio de suas notas fiscais deverá apresentar também a "Declaração do regime tributário" ao qual a empresa está submetida e em caso de alteração do regime tributário fica a empresa contratada na obrigação de imediatamente informar à contratante nova Declaração.

4.11 A CONTRATADA, em sendo Optante do Simples Nacional, estará obrigada à enviar, anexo com a Nota Fiscal o Extrato do Simples Nacional ou o Recibo do PGDAS da última competência, para conferência da alíquota aplicada/informada na Nota Fiscal, de acordo o art. 21 da LC 123/2006 em seu § 4º

4.12. A CONTRATADA que seja beneficiada com o regime de CPRB - Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta - Desoneração da Folha, Apresentar Declaração anexo junto a Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata, podendo ser renovada por igual período.



5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 14.133/21.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos licitantes.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a. Convocar a empresa visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

b. Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do serviço;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 137, da Lei Federal 14.133/21, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 137, da lei Federal nº 14.133/21 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão de Contratação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão de Contratação, qualquer alteração



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ocorreria no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata da Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

7.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá a(o) Secretaria(o) Municipal de Administração do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arataca -Bahia, 10 de Novembro de 2025.

Município de Arataca
Fernando Mansur Gonzaga
(Órgão Gerenciador)

Sectaria Municipal de Administração
(Órgão Participante)

HC FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante
Fornecedor



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

023



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – BA, CNPJ/MF. 13.658.158/0001-03

CONTRATADA:

H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 29.145.791/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR GLOBAL DA ATA SRP: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme tabela:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 10 de Novembro de 2025.

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA – BA, CNPJ/MF. 13.658.158/0001-03

CONTRATADA:

H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 29.145.791/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR GLOBAL DA ATA SRP: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme tabela:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 10 de Novembro de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 – Arataca-Bahia



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

0240



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ARATACA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI,
DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ARATACA, E DE OUTRO, A EMPRESA H
C FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARATACA-BA**, inscrito no **CNPJ Nº 13.658.158/0001-03**, com sede administrativa na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N Centro, Arataca - BA CEP 45.695-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 205.931.125-04, RG nº 0134352050 SSP/BA, residente Rua Eglantina, nº 208, Centro CEP 45.695-000, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **H C FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 29.145.791/0001-20**, localizada no endereço, Rua Wanderlino Cardoso, 222, Centro, Camaçã – Bahia. CEP: 45.880-000. **Telefone (73) 98138-1080**, neste ato representada pelo Sr. **Horley Carvalho Ferreira**, inscrito no CPF nº **029.764.775-07**, portador da CNH nº 04014029507, expedida pelo Denatran - Bahia, residente e domiciliado na Rua Wanderlino Cardoso, 222, Centro, Camaçã – Bahia. CEP: 45.880-000. **Telefone (73) 98138-1080**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 070/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, nas condições estabelecidas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. Objeto da contratação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL**.

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação e eventuais anexos;

1.3.2. Autorização para abertura da licitação; e

1.3.3. A Proposta do Contratado e seus eventuais anexos.

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, a critério das partes, conforme Lei 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de entrega, do fornecimento, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais);

Descrição do Item	Quant	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
ATESTADO MÉDICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
BOLETIM DE CASOS PENDENTES (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
BOLETIM DE RECONHECIMENTO. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 08.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
CADASTRO DOMICILIAR. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
CADASTRO INDIVIDUAL. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00
CARTÃO DA FAMÍLIA. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 18.	50.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
CARTÃO DE APRAZAMENTO FORM. 36 X 90 GRAMAS IMPRESSÃO 1X1	50.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR F- 32 F/V EM PAPEL SULFIT 180G.	45.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00
CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 4X1. FORMATO 18	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
CARTÃO DE VISITA COLORIDO FRENTE COUCHÊ 230G. FORMATO 64	50.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
CARTÃO DO PACIENTE -PROG. DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENIASE FORM. 18 F/V. EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1.	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
CARTÃO VACINAL ADULTO EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 24.	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
CARTÃO VACINAL. EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 18.	35.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
CONTROLE DE TEMPERATURA ADULTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	4.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 21.720,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

FICHA C- CARTÃO DA CRIANÇA AZUL EM PAPEL AP 180G IMPRESSÃO 4X4. FORMATO 8	40.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
FICHA CARTÃO DA CRIANÇA ROSA EM PAPEL AP 180G IMPRESSÃO 4X4. FORMATO 8	40.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8.	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
FICHA COLETA DE SANGUE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FICHA DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO REALIZADAS NO CAMPO- PNCD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 9. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FICHA DE EVOLUÇÃO FORM. 9. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
FICHA DE PROCEDIMENTOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA FORMATO 9. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
FICHA DE REGISTRO DE PESSOAL, GRAMATURA AP 180G FORMATO 4. IMPRESSÃO 1X1.	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
FICHA DE VISITA (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL AP 180G. IMPRESSÃO 1X0.	35.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
FICHA DE VISITA DOMICILIAR EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	5.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
FICHA DO DENTISTA EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FOLHA A4	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
FICHA DO PACIENTE. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	5.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO EM CAMPO- SAMU. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FOLHETOS EDUCATIVOS SAUDE DA MULHER, HIPERDIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA, PAPEL COUCHE 115G POLICROMIA FRETE E VERSO FORM 8	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00

0243



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FOLHAS SOLTAS. FORMATO 8	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	3.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
LISTAGEM DE ENVIO DE AMOSTRA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE TESTES RÁPIDOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	5.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00
MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 9	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
MAPA MENSAL JOGOS COM 9 FOLHAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0.	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,07	R\$ 35,00
MAPAS DE DIETAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
NOTIFICAÇÃO DE DENGUE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
NOTIFICAÇÃO DE ESQUISTOSOMOSE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 4.890,00
PROGRAMA DE CONTROLE E DENGUE- PCFAD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
PROJETO TERAPEUTICO CAPS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	700,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 6,52	R\$ 4.564,00
RECEITUARIO AZUL CONTROLADO FOLHAS NUMERADAS BLOCO COM 50 FOLHAS.	3.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 18	2.500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 10.850,00
RECEITUÁRIO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 18	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 43.400,00
RECUSA DE SERVIÇOS OFERECIDOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00

02/4



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8					
RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
RESUMO DOS TRABALHOS DE CAMPO PNCD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
RESUMO LABORATÓRIO (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
SINAN- ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS NÚMERADO. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 24	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL/PÉLVICA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TERMO DE APREENSÃO (04 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X4. FORMATO 08	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES NUMERAÇÃO DE 0001 A 0200, (03 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X3. FORMATO 08	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NOTIFICAÇÃO (03 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X3. FORMATO 08	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
VISITA DOMICILIAR EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
ALVARÁ DE LICENÇA 17CM X21,5CM EM PAPEL APERGAMINHADO 180GRAMAS IMPRESSÃO 4X0	3.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,33	R\$ 990,00
BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, PLOTAGEM EM LONA	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00

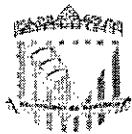
0245



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC E CORDA 0,6 X 0,9 M					
BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, PLOTAGEM EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC E CORDA 0,9 X 1,2M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 17,81	R\$ 8.905,00
BLOCO TIMBRADO COM LOGOMARCA PREFEITURA, EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 4X0. BLOCO COM 50 FOLHAS .FORMATO 18	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,33	R\$ 165,00
CARTAZ A3 4X0 CORES CHOUCHÊ 115G	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
CARTAZ COLORIDO 115G FORMATO A-2	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
CARTAZ DE OUTDOOR 9X3M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 76,02	R\$ 38.010,00
CARTAZES, FORMATO 4, PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
CARTILHAS EDUCATIVAS, FORMATO 10 FECHADA, C/ 04 FOLHAS EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G.	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
CERTIFICADO FORMATO 8, PAPEL COUCHE 150G EM POLICROMIA	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
CRACHÁ - COLORIDO FRENTE EM PAPEL CARTÃO 250G - FORMATO 32	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
CRACHÁ - COLORIDO FRENTE EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G. FORMATO 60	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
CRACHÁ P EVENTOS, PAPEL AP 60, FORMATO 20, EM POLICROMIA	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ED INFANTIL	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00
DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL II (08 ANOS)	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00
DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL I (09 ANOS).	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00
ENVELOPE 114X29 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
ENVELOPE 20X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
ENVELOPE 24X34 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
ENVELOPE TIPO OFICIO 22X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL RECICLADO 90G.	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM	5.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00

0246



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

LOGAMARCA 176X250 IMPRESSÃO 1X0					
ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGAMARCA 450X325 IMPRESSÃO 1X0.	5.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGAMARCA 250X350 IMPRESSÃO 1X0	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 4,0MX0,80CM	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 47,78	R\$ 23.890,00
FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 0,5 X 4,0 M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 28,24	R\$ 14.120,00
FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 3,0 X1,0M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 47,78	R\$ 23.890,00
FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 5,0X1,0M	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 65,16	R\$ 32.580,00
FICHA DE CONTROLE FISICO DE MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO FORM. 18 EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS, FORMATO 8, EM PAPEL AP 75G COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS.	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FOLDER COLORIDO COUCHÊ FRENTE VERSO 115G. FORMATO 8 IMPRESSÃO 4X4	40.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,43	R\$ 17.200,00
FOLDER COLORIDO COUCHÊ FRENTE VERSO COM 4 ED. 5 MIL CADA 115G FORMATO 8	100.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00
FOLDER, PAPEL COUCHE 90G, EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO FORMATO 8	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
FORMULARIO DE CONTROLE DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) FRENTE E VERSO 1 COR -50X2 VIAS GRAMATURA AP-75G	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
FORMULARIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL JORNAL) (50X2) FORMATO 18 IMPRESSÃO 1X0	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DIVERSAS -RH- EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
IMPRESSÃO E CERTIFICADO DE EVENTOS, SEMINÁRIO, TAMANHO A4 EM PAPEL COUCHE FOSCO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 CORES	20.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
PANFLETO FORMATO 16 IMPRESSÃO 4X4CORES EM PAPEL CHOUCHÉ 115G FILME DIGITAL	30.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00

0247



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

PANFLETOS PAPEL SB, FORMATO 18. IMPRESSÃO MONO, FRENT	50.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
PASTA CANGURU CHOUCHÉ 300G IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X33 CM	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
PASTA RÁPIDA C/ BOLSA COLORIDA SUPREMO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
PASTA RAPIDA COM BOLSA 2 EDIÇÕES GRAMATURA SUP.250 IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM	1.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
PASTAS P/ EVENTOS, PAPEL APERGAMINHADO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 46X32	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
PASTAS P/PROCESSO ADM SANITÁRIO EM PAPEL CARTÃO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 1X0 TAMANHO 46X32 COM DOIS FUROS	10.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
PLOTAGEM DE VEÍCULO 15XM² POR VEÍCULO	100,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
PLOTAGEM EM CARRO, ADESIVO E MÃO DE OBRA.	50,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 21,72	R\$ 1.086,00
RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO FORMATO 32 IMPRESSÃO 1X0 50X2 PAPEL AP 75 GR.	100,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,35	R\$ 435,00
REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
REQUISIÇÃO DE MATERIAL- SMS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL F. 18 50X2. BLOCO COM 100 FOLHAS. IMPRESSÃO 1X0	2.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
TALÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, FORMATO 8 COM 100 FLS, PAPEL AP 24 , COM LOGOMARCA SECRETARIA 50x2 IMPRESSÃO 1X0	3.000,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,34	R\$ 13.020,00
TALÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTIFICAÇÃO, EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50X3. FORMATO 08	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
TALÕES DE FORMULÁRIO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI-TAMANHO A4. 200 FOLHAS FOLHA FRENTE E VERSO. EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100X2.	500,00	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
					R\$ 950.000,00

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente entregue.



5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1 O pagamento será realizado a vista, assim que o caminhão da empresa chegar no município para a entrega do material e com o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobretestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como eventuais ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11.12 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 25, §§ 7º e 8º, art. 92, V, §§ 3º e 4º, e art. 135 da Lei nº 14.133/21)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/04/2025.

6.2 Após o interregno de um ano, e *independentemente de pedido do Contratado ou desde de que haja pedido do Contratado*, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

4.1. São obrigações do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



4.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

4.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10.1. A Administração terá o prazo de 08(oito) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 08(oito) dias.

7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Entregar o objeto no prazo estipulado pela secretaria requisitante conforme especificação constante no Termo de Referência.

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



- 8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 9.6 É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII e art. 96 e segs.)

10.1 A licitante vencedora prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor global, que lhe será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não-pagas pela empresa licitante vencedora.

10.1.1 Caberá à licitante vencedora optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-Garantia;
- c) Fiança Bancária;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4 **Multa:**

11.2.4.1 Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1 % a 3 % do valor do contrato.

11.2.4.2 Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 3 % a 5 % do valor do contrato.

11.2.4.3 Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1 % a 3 % do valor do contrato.

11.2.4.4 Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 3,5 % a 5 % do valor do contrato.

11.2.4.5 Para a infração descrita no inciso I acima, a multa será de 1% a 3 % do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.2.4.5.1 Não retomada dos serviços, mesmo após notificação da contratante

11.2.4.6 Moratória de 0,05 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.7 Moratória de 0,05 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10 % (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.8 O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá o Contratante optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E

12.3.3 Indenizações e multas

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
030404	1500	2116	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030707	1500 1660 1661	2030	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030707	1660	2153	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030707	1660 1661	2163	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030708	1660 1661	2056	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030708	1500 1660 1661	2077	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030708	1660 1661	2080	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030708	1500 1660	2119	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030909	1500	2031	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030909	1500	2073	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031010	1500	2023	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031010	1500 1600	2025	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031010	1500 1600	2083	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031010	1500 1600	2085	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031111	1500	2006	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031111	15001	2012	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031111	1500 15001	2017	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031111	1500 1719	2019	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031112	1551	2016	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031112	15001	2060	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031112	15001 1540 1550	2109	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031112	15001 1540 1544 1550	2110	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031112	15001	2111	33.90.30.00 e 33.90.39.00



	1540		
	1544		
	1550		
031112	15001	2112	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031213	1500	2166	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031301	1500	2063	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031301	1500	2168	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031401	1500	2170	33.90.30.00 e 33.90.39.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Arataca, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Arataca (BA) 10 de Novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARATACA – CONTRATANTE
FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito Municipal

H C FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada
Horley Carvalho Ferreira
CNH nº 04014029507 e CPF nº 029.764.775-07

TESTEMUNHAS:

1º _____
NOME _____
RG nº _____
CPF _____

2º _____
NOME _____
RG nº _____
CPF _____

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PORTRARIA Nº. 066 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arataca, pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º I – Nomear como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor abaixo discriminado:

1 – DANIEL ANDRADE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 073.794.435-85.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, FGTS, INSS, TRABALHISTA e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - O Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, em 02 de junho de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

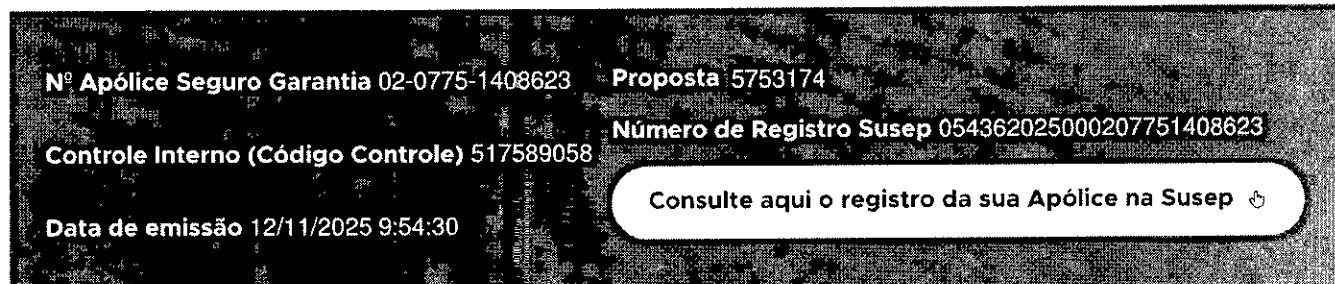
GARANTIA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

Q₂61

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor



Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 29.145.791/0001-20

Sede: R WANDERLINO CARDOSO 222 TER, CENTRO - CEP: 45.880-000 - CAMACAN - BA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA - BA

CPF ou CNPJ nº: 13.658.158/0001-03

Endereço: PRAÇA JOÃO GONÇALVES DE QUEIROZ, S/Nº, ARATACA - BA

Corretora

000002.0.201966-8 PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA ADELE ZARZUR 712, *, JARDIM SAO JOSE - CEP: 02.971-000 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.205-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Inicio



12/11/2025

Término



12/11/2026

A presente é inteiramente e voluntariamente feita, sob forma de Apólice de Garantia nº 02-0775-1408623 de Obras Preto Branco ICP-Brasil. As condições contratuais regulamentam direito, prazo e protocolos para a utilização da Apólice junto à Susep, podendo ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/> de acordo com o número do documento constante da Apólice e impressa. Este protocolo está protocolado no dia 12/11/2025, no Processo SUSEP nº 5412-000071-2023-00-00-15414-630074962897, Centro de Atendimento: 0800-701-0901, atendente: audrey.0800-701-0901, identificador: 0300-6124-301.

0262
1

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1408623

Proposta 5753174

Controle Interno (Código Controle) 517589058

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751408623



 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tornador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no Contrato Oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2025

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tornador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tornador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	L.M.G.
Ramo	99

Executante Construtor

R\$ 47.500,00

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Construtor

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 47.500,00

Vigência - 12/11/2025 a 12/11/2026

Limite MÁXIMO de Indenização (LMI)

R\$ 475,00

Vigência - 12/11/2025 a 12/11/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1408623

Proposta 5753174

Controle Interno (Código Controle) 517589058

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751408623



Multas e Penalidades

Límite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 47.500,00

Vigência - 12/11/2025 a 12/11/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor

R\$ 475,00

Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 475,00

Condições de Pagamento

Parcela

Vencimento

Nº Carnê

Valor

1

19/11/2025

26847785

R\$ 475,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

A indenização integralizada é feita juntamente com forma de contratação garantida pelos Provedores Brasileiros ICP Brasil. As condições contratuais e o funcionamento desse produto são regulamentados pelo provedor. Entende Junto e Susep poderão ser consultados no site https://www.gov.br/susep/pt-br/de acordo com o número do processo constante na proposta. Esse produto não é classificado como risco de N.º de Processo SUSEP 1641463e7713023-52 C. n. 18114-08637110022-97 Centro de Atendimento: 0800-704-0391, referente ao nº 0800-742-0068. Outras informações: 010-613-6201.

0264
3

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1408623

Proposta 5753174

Controle Interno (Código Controle) 517589058

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751408623



Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...

6. Indenização e Subrogação

7. Contenção e Salvamento

8. Perda de Direitos

9. Extinção da Cobertura

10. Concorrência de Apólices e Garantias

11. Controvérsias

12. Aceitação

13. Disposições Gerais

14. Definições

APÓLICE DIGITAL

0265

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- (a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- (b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- (c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- (d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- (e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- (f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- (g) quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- (h) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- (i) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- (j) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- (k) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

- [1]** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- [m]** prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- [n]** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- [o]** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuênciâcia prévia da Seguradora por meio da emissão de Endoso;
- [p]** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- [q]** refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- [r]** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- [s]** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- [t]** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
- [u]** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- [v]** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.
 - 3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.
 - 3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.
- 3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.
- 4.6. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.
- 5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora
- 5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.
- 5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.
- 5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.
- 5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.
- 5.3. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.
- 5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
- 5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;
- g cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;
- h planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- k cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.6. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuirem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluir-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.**

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI.** Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuênciâa prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro..

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a** o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

0271
10

e termino da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. **Construtor Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.
- V. **Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.
- VI. **Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.
- VII. **Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
- VIII. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- IX. **Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.
- X. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto

- XI. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.
- XII. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.
- XIII. Prejuízos:** (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.
- XIV. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- XIV. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XVI. Pro-rata-die:** corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.
- XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XVIII. Segurado:** ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.
- XIX. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XX. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
- XXI. Tomador:** pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.
- XXII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

0275



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

Em atendimento ao disposto no artigo 89, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Arataca publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA.

CONTRATADA: H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
030404	1500	2116	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030707	1500	2030	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1660		
	1661		
030707	1660	2153	33.90.30.00 e 33.90.39.00
030707	1660	2163	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1661		
030708	1660	2056	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1661		
	1500		
030708	1660	2077	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1661		
	1500		
030708	1660	2080	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1661		
	1500		
030708	1660	2119	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1660		
030909	1500	2031	33.90.30.00 e 33.90.39.00
		2073	
031010	1500	2023	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031010	1500	2025	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1600		
031010	1500	2083	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1600		
031010	1500	2085	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1600		
031111	1500	2006	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031111	15001	2012	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031111	1500	2017	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	15001		
031111	1500	2019	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1719		
031112	1551	2016	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031112	15001	2060	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031112	15001	2109	33.90.30.00 e 33.90.39.00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

	1540		
	1550		
031112	15001		
	1540	2110	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1544		
	1550		
031112	15001		
	1540	2111	33.90.30.00 e 33.90.39.00
	1544		
	1550		
031112	15001	2112	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031213	1500	2166	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031301	1500	2063	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031301	1500	2168	33.90.30.00 e 33.90.39.00
031401	1500	2170	33.90.30.00 e 33.90.39.00

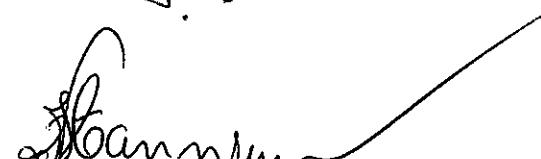
VALOR: O VALOR DO PRESENTE É DE R\$ 950.000,00(NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Arataca, 10 de Novembro de 2025.


Vieksor Azevedo Almeida
Agente de Contratação.


Secretaria de Administração

Responsável pela publicação no mural de avisos.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 SRP PA Nº 070/2025 CONTRATO Nº 147/2025	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL
CONTRATADA:	H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ:	29.145.791/0001-20.
VIGÊNCIA:	01(UM) ANO.
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	LEI 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA:	10/11/2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 950.000,00(NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Vickson Azevedo Almeida. Agente de Contratação. Arataca, 10 de Novembro de 2025.

0278



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 SRP PA Nº 070/2025 CONTRATO Nº 147/2025	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL
CONTRATADA:	H C FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:	29.145.791/0001-20.
VIGÊNCIA:	01(UM) ANO.
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	LEI 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA:	10/11/2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 950.000,00(NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Vickson Azevedo Almeida. Agente de Contratação. Arataca, 10 de Novembro de 2025.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIOS PLATAFORMA

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

0281



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Inabilitados Processo

Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025





MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Lances do Processo



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Tipo
		R\$	Data/Hora	
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 440.000,00	28/04/2025 08:59:47	Fornecedor Desclassificado
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 950.000,00	28/04/2025 08:59:04	Fechado
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 1.298.200,00	28/04/2025 08:58:15	Fechado
GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA	12.307.246/0001-90	R\$ 1.400.000,00	28/04/2025 09:02:14	Fechado
GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA	12.307.246/0001-90	R\$ 1.450.000,00	28/04/2025 08:56:22	Manual
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 1.487.900,00	28/04/2025 08:54:56	Manual
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 1.489.000,00	28/04/2025 08:53:28	Fornecedor Desclassificado
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 1.490.000,00	28/04/2025 08:52:49	Manual
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 1.490.202,01	28/04/2025 08:55:38	Intermediario
GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA	12.307.246/0001-90	R\$ 1.500.000,00	28/04/2025 08:51:51	Manual
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 1.500.000,01	28/04/2025 08:55:10	Intermediario
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 1.575.000,00	28/04/2025 08:52:11	Fornecedor Desclassificado
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 1.640.000,00	28/04/2025 08:43:55	Manual
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 1.649.000,00	28/04/2025 08:48:27	Fornecedor Desclassificado
GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA	12.307.246/0001-90	R\$ 1.650.000,00	28/04/2025 08:43:42	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 1.690.000,00	28/04/2025 08:47:45	Fornecedor Desclassificado
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 1.699.860,39	28/04/2025 08:40:10	Automatico
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 1.700.000,00	28/04/2025 08:45:46	Fornecedor Desclassificado
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 1.700.360,39	28/04/2025 08:40:10	Automatico
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 1.700.370,40	28/04/2025 08:40:10	Automatico
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 1.700.870,40	28/04/2025 08:40:10	Automatico
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 1.700.880,41	28/04/2025 08:40:10	Automatico
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 1.701.380,41	28/04/2025 08:40:10	Automatico
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 1.701.390,42	28/04/2025 08:40:10	Automatico
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 1.701.890,42	28/04/2025 08:40:10	Automatico
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 1.701.900,43	28/04/2025 08:40:10	Automatico
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 1.702.400,43	28/04/2025 08:40:10	Automatico
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 1.750.000,00	28/04/2025 08:45:34	Fornecedor Desclassificado
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 1.800.000,00	28/04/2025 08:44:25	Fornecedor Desclassificado
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 1.850.000,00	28/04/2025 08:43:03	Fornecedor Desclassificado
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 1.869.846,00	28/04/2025 08:41:25	Fornecedor Desclassificado
ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	04.929.331/0001-61	R\$ 2.000.001,23	28/04/2025 08:52:23	Intermediario
JOY COMUNICACAO GRAFICA LTDA	38.343.508/0001-65	R\$ 3.000.000,00	28/04/2025 08:47:28	Intermediario

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 3.209.989,99	28/04/2025 08:38:54	Automatico
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 3.210.000,00	28/04/2025 08:38:54	Manual
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 3.229.500,00	28/04/2025 08:39:54	Fornecedor Desclassificado
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 3.229.889,99	28/04/2025 08:38:27	Automatico
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 3.229.900,00	28/04/2025 08:38:27	Fornecedor Desclassificado
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 3.229.989,99	28/04/2025 08:37:59	Automatico
KLF GRAFICA LTDA	56.092.814/0001-58	R\$ 3.230.000,00	28/04/2025 08:37:59	Manual
H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 3.236.085,00	28/04/2025 07:49:03	Classificado
R R DE OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.786.520/0001-40	R\$ 3.245.500,00	23/04/2025 10:04:00	Fornecedor Desclassificado
GRAFICA E EDITORA IDEAL S. J. LTDA	12.307.246/0001-90	R\$ 4.379.250,00	25/04/2025 09:53:13	Classificado
JAIME A DA SILVA LTDA	12.926.741/0001-87	R\$ 4.821.800,00	27/04/2025 21:03:23	Classificado
ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	04.929.331/0001-61	R\$ 5.284.350,00	28/04/2025 08:26:40	Classificado
KLF GRAFICA LTDA	56.092.814/0001-58	R\$ 5.422.900,00	14/04/2025 10:47:25	Classificado
JOY COMUNICACAO GRAFICA LTDA	38.343.508/0001-65	R\$ 34.967.470,00	28/04/2025 00:53:11	Classificado

MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS



Lote(s) Cancelados ou Não Adjudicados

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Cancelado(s) ou Não Adjudicado(s)	Total Geral R\$	Total Orçado R\$	Economia
Total Geral			R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0000 %

0286



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Lotes Adjudicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

LICITANET®
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS AD

Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 950.000,00	R\$ 3.245.500,00	70,7287 %



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

LICITANET[®]
LIGAÇÕES ELETRÔNICAS S/A

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

PROPOSTA FINAL PROCESSO

Fornecedor: H C FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.145.791/0001-20

Representante: HORLEY CARVALHO FERREIRA

Telefone: (73) 8161-1016

E-mail: horleybahia@gmail.com

Endereço: R WANDERLINO CARDOSO, 222 - CENTRO, Camacan - Bahia - 45880-000

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	1.000,00	BLOCO	ATESTADO MÉDICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.	SERVI	SERVI	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	1.000,00	BLOCO	BOLETIM DE CASOS PENDENTES (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	1.000,00	BLOCO	BOLETIM DE RECONHECIMENTO. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 08.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	1.000,00	BLOCO	CADASTRO DOMICILIAR. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	2.000,00	BLOCO	CADASTRO INDIVIDUAL. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	SERVI	SERVI	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00
1	50.000,00	UND.	CARTÃO DA FAMÍLIA. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 18.	SERVI	SERVI	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
1	50.000,00	UND.	CARTÃO DE APRAZAMENTO FORM. 36 AP 90 GRAMAS IMPRESSÃO 1X1	SERVI	SERVI	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
1	45.000,00	UND.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR F- 32 F/V EM PAPEL SULFIT 180G.	SERVI	SERVI	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00
1	20.000,00	UND.	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 4X1. FORMATO 18	SERVI	SERVI	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
1	50.000,00	UND.	CARTÃO DE VISITA COLORIDO FRENTE COUCHÉ 230G. FORMATO 64	SERVI	SERVI	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
1	30.000,00	UND.	CARTÃO DO PACIENTE -PROG. DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENIASE FORM. 18 F/V. EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1.	SERVI	SERVI	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
1	30.000,00	UND.	CARTÃO VACINAL ADULTO EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 24.	SERVI	SERVI	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
1	35.000,00	UND.	CARTÃO VACINAL. EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 18.	SERVI	SERVI	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
1	4.000,00	BLOCO	CONTROLE DE TEMPERATURA ADULTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 21.720,00
1	40.000,00	UND.	FICHA C- CARTÃO DA CRIANÇA AZUL EM PAPEL AP 180G IMPRESSÃO 4X4. FORMATO 8	SERVI	SERVI	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
1	40.000,00	UND.	FICHA CARTÃO DA CRIANÇA ROSA EM PAPEL AP 180G IMPRESSÃO 4X4. FORMATO 8	SERVI	SERVI	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
1	30.000,00	UND.	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8.	SERVI	SERVI	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
1	1.000,00	BLOCO	FICHA COLETA DE SANGUE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	1.000,00	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	500,00	BLOCO	FICHA DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO REALIZADAS NO CAMPO- PNCD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
1	1.000,00	BLOCO	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 9. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	1.000,00	BLOCO	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	1.500,00	BLOCO	FICHA DE EVOLUÇÃO FORM. 9. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
1	1.500,00	BLOCO	FICHA DE PROCEDIMENTOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
1	1.500,00	BLOCO	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA FORMATO 9 . EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVI	SERVI	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
1	30.000,00	UND.	FICHA DE REGISTRO DE PESSOAL, GRAMATURA AP 180G FORMATO 4. IMPRESSÃO 1X1.	SERVI	SERVI	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
1	35.000,00	UND.	FICHA DE VISITA (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL AP 180G. IMPRESSÃO 1X0.	SERVI	SERVI	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00

1	5.000,00	BLOCO	FICHA DE VISITA DOMICILIAR EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
1	30.000,00	UND.	FICHA DO DENTISTA EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FOLHA A4	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
1	5.000,00	BLOCO	FICHA DO PACIENTE. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
1	1.000,00	BLOCO	FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO EM CAMPO- SAMU. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	10.000,00	UND.	FOLHETOS EDUCATIVOS SAÚDE DA MULHER, HIPERDIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA, PAPEL COUCHÉ 115G POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMA 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
1	20.000,00	UND.	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FOLHAS SOLTAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
1	1.500,00	BLOCO	ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
1	3.000,00	BLOCO	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
1	1.000,00	BLOCO	LISTAGEM DE ENVIO DE AMOSTRA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	5.000,00	BLOCO	MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE TESTES RÁPIDOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00
1	500,00	BLOCO	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 9	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
1	500,00	UND.	MAPA MENSAL JOGOS COM 9 FOLHAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,07	R\$ 35,00
1	1.000,00	BLOCO	MAPAS DE DIETAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	1.000,00	BLOCO	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	1.000,00	BLOCO	NOTIFICAÇÃO DE DENGUE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	1.000,00	BLOCO	NOTIFICAÇÃO DE ESQUISTOSOMOSE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	1.500,00	BLOCO	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,26	R\$ 4.890,00
1	1.000,00	BLOCO	PROGRAMA DE CONTROLE E DENGUE- PCFAD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	700,00	BLOCO	PROJETO TERAPEUTICO CAPS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 6,52	R\$ 4.564,00
1	3.000,00	BLOCO	RECEITUÁRIO AZUL CONTROLADO FOLHAS NUMERADAS BLOCO COM 50 FOLHAS.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
1	2.500,00	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 18	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,34	R\$ 10.850,00
1	10.000,00	BLOCO	RECEITUÁRIO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 18	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,34	R\$ 43.400,00
1	1.000,00	BLOCO	RECUSA DE SERVIÇOS OFERECIDOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
1	1.000,00	BLOCO	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
1	1.000,00	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	1.000,00	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
1	1.000,00	BLOCO	RESUMO DOS TRABALHOS DE CAMPO PNCD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	1.000,00	BLOCO	RESUMO LABORATORÍO (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	1.000,00	BLOCO	SINAN- ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS NÚMERADO. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	2.000,00	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
1	2.000,00	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 24	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
1	1.000,00	BLOCO	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL/PÉLVICA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	1.000,00	BLOCO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TERMO DE APREENSÃO (04 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X4. FORMATO 08	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
1	500,00	BLOCO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES NUMERAÇÃO DE 0001 A 0200, (03 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X3. FORMATO 08	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
1	500,00	BLOCO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NOTIFICAÇÃO (03 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X3. FORMATO 08	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
1	2.000,00	BLOCO	VISITA DOMICILIAR EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00

0289

1	3.000,00	UND.	ALVARÁ DE LICENÇA 17CM X21,5CM EM PAPEL APERGAMINHADO 180GRAMAS IMPRESSÃO 4X0	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,33	R\$ 990,00
1	500,00	UND.	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, PLOTAGEM EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC E CORDA 0,6 X 0,9 M	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
1	500,00	UND.	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, PLOTAGEM EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC E CORDA 0,9 X 1,2M	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 17,81	R\$ 8.905,00
1	500,00	BLOCO	BLOCO TIMBRADO COM LOGOMARCA PREFEITURA, EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 4X0. BLOCO COM 50 FOLHAS .FORMATO 18	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,33	R\$ 165,00
1	20.000,00	UND.	CARTAZ A3 4X0 CORES CHOUCHÊ 115G	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
1	10.000,00	UND.	CARTAZ COLORIDO 115G FORMATO A-2	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
1	500,00	UND.	CARTAZ DE OUTDOOR 9X3M	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 76,02	R\$ 38.010,00
1	10.000,00	UND.	CARTAZES, FORMATO 4, PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
1	20.000,00	UND.	CARTILHAS EDUCATIVAS, FORMATO 10 FECHADA, C/ 04 FOLHAS EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
1	20.000,00	UND.	CERTIFICADO FORMATO 8, PAPEL COUCHE 150G EM POLICROMIA	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
1	10.000,00	UND.	CRACHÁ - COLORIDO FREnte EM PAPEL CARTÃO 250G - FORMATO 32	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
1	10.000,00	UND.	CRACHÁ - COLORIDO FREnte EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G. FORMATO 60	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
1	10.000,00	UND.	CRACHÁ P EVENTOS, PAPEL AP 60, FORMATO 20, EM POLICROMIA	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
1	2.000,00	UND.	DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ED INFANTIL	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00
1	1.000,00	UND.	DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL II (08 ANOS)	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00
1	1.000,00	UND.	DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL I (09 ANOS).	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00
1	20.000,00	UND.	ENVELOPE 114X29 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
1	20.000,00	UND.	ENVELOPE 20X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
1	30.000,00	UND.	ENVELOPE 24X34 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
1	10.000,00	UND.	ENVELOPE TIPO OFICIO 22X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL RECICLADO 90G.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
1	5.000,00	UND.	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGAMARCA 176X250 IMPRESSÃO 1X0	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
1	5.000,00	UND.	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGAMARCA 450X325 IMPRESSÃO 1X0.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
1	10.000,00	UND.	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGAMARCA 250X350 IMPRESSÃO 1X0	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
1	500,00	UND.	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 4,0MX0,80CM	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 47,78	R\$ 23.890,00
1	500,00	UND.	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 0,5 X 4,0 M	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 28,24	R\$ 14.120,00
1	500,00	UND.	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 3,0 X 1,0M	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 47,78	R\$ 23.890,00
1	500,00	UND.	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 5,0X1,0M	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 65,16	R\$ 32.580,00
1	1.000,00	BLOCO	FICHA DE CONTROLE FÍSICO DE MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO FORM. 18 EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	1.000,00	BLOCO	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS, FORMATO 8, EM PAPEL AP 75G COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA, IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	40.000,00	UND.	FOLDER COLORIDO COUCHÊ FREnte VERSO 115G. FORMATO 8 IMPRESSÃO 4X4	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,43	R\$ 17.200,00
1	100.000,00	UND.	FOLDER COLORIDO COUCHÊ FREnte VERSO COM 4 ED. 5 MIL CADA 115G FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00
1	10.000,00	UND.	FOLDER, PAPEL COUCHE 90G, EM POLICROMIA, FREnte E VERSO FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
1	1.000,00	BLOCO	FORMULARIO DE CONTROLE DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) FREnte E VERSO 1 COR - 50X2 VIAS GRAMATURA AP-75G	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	2.000,00	BLOCO	FORMULARIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL JORNAL) (50X2) FORMATO 18 IMPRESSÃO 1X0	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00

0290

1	1.000,00	BLOCO	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DIVERSAS -RH- EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	20.000,00	UND.	IMPRESSÃO E CERTIFICADO DE EVENTOS, SEMINÁRIO, TAMANHO A4 EM PAPEL COUCHE FOSCO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 CORES	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
1	1.000,00	BLOCO	ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	30.000,00	UND.	PANFLETO FORMATO 16 IMPRESSÃO 4X4CORES EM PAPEL CHOUCHÉ 115G FILME DIGITAL	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
1	50.000,00	UND.	PANFLETOS PAPEL SB, FORMATO 18. IMPRESSÃO MONO, FRENTE	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
1	10.000,00	UND.	PASTA CANGURU CHOUCHÉ 300G IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X33 CM	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
1	1.000,00	UND.	PASTA RÁPIDA C/ BOLSA COLORIDA SUPREMO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
1	1.000,00	UND.	PASTA RÁPIDA COM BOLSA 2 EDIÇÕES GRAMATURA SUP.250 IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
1	10.000,00	UND.	PASTAS P/ EVENTOS, PAPEL APERGAMINHADO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 46X32	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
1	10.000,00	UND.	PASTAS P/PROCESSO ADM SANITÁRIO EM PAPEL CARTÃO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 1X0 TAMANHO 46X32 COM DOIS FUROS	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
1	100,00	UND.	PLOTAGEM DE VEÍCULO 15XM² POR VEÍCULO	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
1	50,00	UND.	PLOTAGEM EM CARRO, ADESIVO E MÃO DE OBRA.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 21,72	R\$ 1.086,00
1	500,00	BLOCO	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
1	100,00	BLOCO	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO FORMATO 32 IMPRESSÃO 1X0 50X2 PAPEL AP 75 GR.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,35	R\$ 435,00
1	500,00	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
1	500,00	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MATERIAL- SMS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
1	2.000,00	BLOCO	REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL F. 18 50X2. BLOCO COM 100 FOLHAS. IMPRESSÃO 1X0	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
1	3.000,00	TALÃO	TALÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, FORMATO 8 COM 100 FLS, PAPEL AP 24 , COM LOGOMARCA SECRETARIA 50x2 IMPRESSÃO 1X0	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,34	R\$ 13.020,00
1	500,00	TALÃO	TALÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTIFICAÇÃO, EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50X3. FORMATO 08	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
1	500,00	TALÃO	TALÕES DE FORMULÁRIO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI- TAMANHO A4. 200 FOLHAS FOLHA FRENTE E VERSO. EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100X2.	SERVI ÇO	SERVI ÇO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00

Total R\$ 950.000,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

0291



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

LICITANET
Licitações Eletrônicas Ltda

Não houve interposição
 de recursos por parte
 dos licitantes.



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Resultado Parcial da Disputa



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

Lote	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.145.791/0001-20	R\$ 950.000,00	R\$ 3.245.500,00	70,7287 %

Economia Total: 70,7287 %

0293
Pagina 1



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ESTRUTURADAS

EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Empresa Vencedora: H C FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	ATESTADO MÉDICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	HOMOLOGADO	BOLETIM DE CASOS PENDENTES (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	BOLETIM DE RECONHECIMENTO. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 08.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	CADASTRO DOMICILIAR. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	CADASTRO INDIVIDUAL. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	BLOCO	2.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00
1	HOMOLOGADO	CARTÃO DA FAMÍLIA. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 18.	UND.	50.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
1	HOMOLOGADO	CARTÃO DE APRAZAMENTO FORM. 36 AP 90 GRAMAS IMPRESSÃO 1X1	UND.	50.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
1	HOMOLOGADO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR F- 32 F/V EM PAPEL SULFIT 180G.	UND.	45.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00
1	HOMOLOGADO	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 4X1. FORMATO 18	UND.	20.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
1	HOMOLOGADO	CARTÃO DE VISITA COLORIDO FRENTES COUCHÊ 230G. FORMATO 64	UND.	50.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
1	HOMOLOGADO	CARTÃO DO PACIENTE -PROG. DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENIA FORM. 18 F/V. EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1.	UND.	30.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
1	HOMOLOGADO	CARTÃO VACINAL ADULTO EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 24.	UND.	30.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
1	HOMOLOGADO	CARTÃO VACINAL. EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 18.	UND.	35.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
1	HOMOLOGADO	CONTROLE DE TEMPERATURA ADULTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	4.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 21.720,00
1	HOMOLOGADO	FICHA C- CARTÃO DA CRIANÇA AZUL EM PAPEL AP 180G IMPRESSÃO 4X4. FORMATO 8	UND.	40.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
1	HOMOLOGADO	FICHA CARTÃO DA CRIANÇA ROSA EM PAPEL AP 180G IMPRESSÃO 4X4. FORMATO 8	UND.	40.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
1	HOMOLOGADO	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8.	UND.	30.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
1	HOMOLOGADO	FICHA COLETA DE SANGUE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO REALIZADAS NO CAMPO- PNCD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	BLOCO	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 9. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE EVOLUÇÃO FORM. 9. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00

0294

1	HOMOLOGADO	FICHA DE PROCEDIMENTOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA FORMATO 9 . EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE REGISTRO DE PESSOAL, GRAMATURA AP 180G FORMATO 4. IMPRESSÃO 1X1.	UND.	30.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE VISITA (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL AP 180G. IMPRESSÃO 1X0.	UND.	35.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE VISITA DOMICILIAR EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	5.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DO DENTISTA EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FOLHA A4	UND.	30.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DO PACIENTE. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	5.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
1	HOMOLOGADO	FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO EM CAMPO-SAMU. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	FOLHETOS EDUCATIVOS SAUDE DA MULHER, HIPERDIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA, PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA FRETE E VERSO FORM 8	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
1	HOMOLOGADO	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. FOLHAS SOLTAS. FORMATO 8	UND.	20.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
1	HOMOLOGADO	ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
1	HOMOLOGADO	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	3.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
1	HOMOLOGADO	LITAGEM DE ENVIO DE AMOSTRA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE TESTES RÁPIDOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	5.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00
1	HOMOLOGADO	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 9	BLOCO	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
1	HOMOLOGADO	MAPA MENSAL JOGOS COM 9 FOLHAS EM PAPEL SULFIT 75G. 1IMPRESSÃO 1X0.	UND.	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,07	R\$ 35,00
1	HOMOLOGADO	MAPAS DE DIETAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	HOMOLOGADO	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	HOMOLOGADO	NOTIFICAÇÃO DE DENGUE EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	HOMOLOGADO	NOTIFICAÇÃO DE ESquistosomose EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	HOMOLOGADO	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 4.890,00
1	HOMOLOGADO	PROGRAMA DE CONTROLE E DENGUE- PCFAD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	HOMOLOGADO	PROJETO TERAPEUTICO CAPS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	700,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 6,52	R\$ 4.564,00
1	HOMOLOGADO	RECEITUARIO AZUL CONTROLADO FOLHAS NUMERADAS BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	3.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
1	HOMOLOGADO	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 18	BLOCO	2.500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 10.850,00
1	HOMOLOGADO	RECEITUARIO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 18	BLOCO	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 43.400,00
1	HOMOLOGADO	RECUSA DE SERVIÇOS OFERECIDOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
1	HOMOLOGADO	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00

0295

1	HOMOLOGADO	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
1	HOMOLOGADO	RESUMO DOS TRABALHOS DE CAMPO PNCD EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	RESUMO LABORATÓRIO (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	SINAN- ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS NÚMERADO. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.	BLOCO	2.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
1	HOMOLOGADO	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 24	BLOCO	2.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
1	HOMOLOGADO	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL/PÉLVICA EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TERMO DE APREENSÃO (04 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X4. FORMATO 08	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
1	HOMOLOGADO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES NUMERAÇÃO DE 0001 A 0200, (03 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X3. FORMATO 08	BLOCO	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
1	HOMOLOGADO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NOTIFICAÇÃO (03 VIAS) EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 25X3. FORMATO 08	BLOCO	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
1	HOMOLOGADO	VISITA DOMICILIAR EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	2.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
1	HOMOLOGADO	ALVARÁ DE LICENÇA 17CM X21,5CM EM PAPEL APERGAMINHADO 180GRAMAS IMPRESSÃO 4X0	UND.	3.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,33	R\$ 990,00
1	HOMOLOGADO	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, PLOTAGEM EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC E CORDA 0,6 X 0,9 M	UND.	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
1	HOMOLOGADO	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, PLOTAGEM EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC E CORDA 0,9 X 1,2M	UND.	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 17,81	R\$ 8.905,00
1	HOMOLOGADO	BLOCO TIMBRADO COM LOGOMARCA PREFEITURA, EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 4X0. BLOCO COM 50 FOLHAS .FORMATO 18	BLOCO	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,33	R\$ 165,00
1	HOMOLOGADO	CARTAZ A3 4X0 CORES CHOUCHÊ 115G	UND.	20.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
1	HOMOLOGADO	CARTAZ COLORIDO 115G FORMATO A-2	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
1	HOMOLOGADO	CARTAZ DE OUTDOOR 9X3M	UND.	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 76,02	R\$ 38.010,00
1	HOMOLOGADO	CARTAZES, FORMATO 4, PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
1	HOMOLOGADO	CARTILHAS EDUCATIVAS, FORMATO 10 FECHADA, C/ 04 FOLHAS EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G.	UND.	20.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
1	HOMOLOGADO	CERTIFICADO FORMATO 8, PAPEL COUCHE 150G EM POLICROMIA	UND.	20.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
1	HOMOLOGADO	CRACHÁ - COLORIDO FRENTE EM PAPEL CARTÃO 250G - FORMATO 32	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
1	HOMOLOGADO	CRACHÁ - COLORIDO FRENTE EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G. FORMATO 60	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
1	HOMOLOGADO	CRACHÁ P EVENTOS, PAPEL AP 60, FORMATO 20, EM POLICROMIA	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
1	HOMOLOGADO	DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ED INFANTIL	UND.	2.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00
1	HOMOLOGADO	DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL II (08 ANOS)	UND.	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00
1	HOMOLOGADO	DIÁRIOS DE CLASSE, MIOLO COM 100 FLS EM PAPEL SULFIT 90G, IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO	UND.	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00

0280

		DOBRADO E GRAMPEADO, CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G. IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FUNDAMENTAL I (09 ANOS).				
1	HOMOLOGADO	ENVELOPE 114X29 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	UND.	20.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,11 R\$ 2.200,00
1	HOMOLOGADO	ENVELOPE 20X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	UND.	20.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,17 R\$ 3.400,00
1	HOMOLOGADO	ENVELOPE 24X34 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFIT 90G.	UND.	30.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,22 R\$ 6.600,00
1	HOMOLOGADO	ENVELOPE TIPO OFICIO 22X28 IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL RECICLADO 90G.	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,33 R\$ 3.300,00
1	HOMOLOGADO	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGAMARCA 176X250 IMPRESSÃO 1X0	UND.	5.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,43 R\$ 2.150,00
1	HOMOLOGADO	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGAMARCA 450X325 IMPRESSÃO 1X0.	UND.	5.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,54 R\$ 2.700,00
1	HOMOLOGADO	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90G. TIMBRADO COM LOGAMARCA 250X350 IMPRESSÃO 1X0	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,60 R\$ 6.000,00
1	HOMOLOGADO	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 4,0MX0,80CM	UND.	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 47,78 R\$ 23.890,00
1	HOMOLOGADO	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 0,5 X 4,0 M	UND.	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 28,24 R\$ 14.120,00
1	HOMOLOGADO	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 3,0 X1,0M	UND.	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 47,78 R\$ 23.890,00
1	HOMOLOGADO	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA, EM LONA VINÍLICA COM ACABAMENTO EM PVC 5,0X1,0M	UND.	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 65,16 R\$ 32.580,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE CONTROLE FÍSICO DE MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO FORM. 18 EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26 R\$ 3.260,00
1	HOMOLOGADO	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS, FORMATO 8, EM PAPEL AP 75G COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43 R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	FOLDER COLORIDO COUCHÊ FRENTE VERSO 115G. FORMATO 8 IMPRESSÃO 4X4	UND.	40.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,43 R\$ 17.200,00
1	HOMOLOGADO	FOLDER COLORIDO COUCHÊ FRENTE VERSO COM 4 ED. 5 MIL CADA 115G FORMATO 8	UND.	100.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,43 R\$ 43.000,00
1	HOMOLOGADO	FOLDER, PAPEL COUCHE 90G, EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,43 R\$ 4.300,00
1	HOMOLOGADO	FORMULARIO DE CONTROLE DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) FRENTE E VERSO 1 COR - 50X2 VIAS GRAMATURA AP-75G	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43 R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	FORMULARIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL JORNAL) (50X2) FORMATO 18 IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	2.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,42 R\$ 10.840,00
1	HOMOLOGADO	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DIVERSAS -RH- EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43 R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	IMPRESSÃO E CERTIFICADO DE EVENTOS, SEMINÁRIO, TAMANHO A4 EM PAPEL COUCHE FOSCO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND.	20.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,54 R\$ 10.800,00
1	HOMOLOGADO	ITINERÁRIO DE TRABALHO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5,43 R\$ 5.430,00
1	HOMOLOGADO	PANFLETO FORMATO 16 IMPRESSÃO 4X4CORES EM PAPEL CHOUCHÊ 115G FILME DIGITAL	UND.	30.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,11 R\$ 3.300,00
1	HOMOLOGADO	PANFLETOS PAPEL SB, FORMATO 18. IMPRESSÃO MONO, FRENTE	UND.	50.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,04 R\$ 2.000,00
1	HOMOLOGADO	PASTA CANGURU CHOUCHÊ 300G IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X33 CM	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 1,09 R\$ 10.900,00
1	HOMOLOGADO	PASTA RÁPIDA C/ BOLSA COLORIDA SUPREMO 250 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM	UND.	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 1,30 R\$ 1.300,00
1	HOMOLOGADO	PASTA RAPIDA COM BOLSA 2 EDIÇÕES GRAMATURA SUP.250 IMPRESSÃO 4X0 TAMANHO 46X32 CM	UND.	1.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 1,30 R\$ 1.300,00
1	HOMOLOGADO	PASTAS P/ EVENTOS, PAPEL APERGAMINHADO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 46X32	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 1,30 R\$ 13.000,00
1	HOMOLOGADO	PASTAS P/PROCESSO ADM SANITÁRIO EM PAPEL CARTÃO 180 GRAMAS IMPRESSÃO 1X0 TAMANHO 46X32 COM DOIS FUROS	UND.	10.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,54 R\$ 5.400,00

0291

1	HOMOLOGADO	PLOTAGEM DE VEÍCULO 15XM ² POR VEÍCULO	UND.	100,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
1	HOMOLOGADO	PLOTAGEM EM CARRO, ADESIVO E MÃO DE OBRA.	UND.	50,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 21,72	R\$ 1.086,00
1	HOMOLOGADO	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO EM PAPEL SULFIT 75G, IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
1	HOMOLOGADO	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO FORMATO 32 IMPRESSÃO 1X0 50X2 PAPEL AP 75 GR.	BLOCO	100,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,35	R\$ 435,00
1	HOMOLOGADO	REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
1	HOMOLOGADO	REQUISIÇÃO DE MATERIAL- SMS EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 8	BLOCO	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
1	HOMOLOGADO	REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL F. 18 50X2. BLOCO COM 100 FOLHAS. IMPRESSÃO 1X0	BLOCO	2.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
1	HOMOLOGADO	TALÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, FORMATO 8 COM 100 FLS, PAPEL AP 24 , COM LOGOMARCA SECRETARIA 50x2 IMPRESSÃO 1X0	TALÃO	3.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,34	R\$ 13.020,00
1	HOMOLOGADO	TALÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOTIFICAÇÃO, EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 50X3. FORMATO 08	TALÃO	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
1	HOMOLOGADO	TALÕES DE FORMULÁRIO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI- TAMANHO A4. 200 FOLHAS FOLHA FRENTES E VERSO. EM PAPEL SICARBON 56G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100X2.	TALÃO	500,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00

Subtotal Lote R\$ 950.000,00

Total R\$ 950.000,00

Homologo, no dia 06 de Novembro de 2025.

Fernando Mansur Gonzaga
PREFEITO MUNICIPAL

0298



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025**

LISTA CADASTRO RESERVA

0299



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Proposta Inicial

LICITANET[®]
SISTEMA ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

LOTE 1

Fornecedor - 12.926.741/0001-87 - JAIME A DA SILVA LTDA - ME/EPP Data: 27/04/2025 21:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1000.0000	BLOCO	ATESTADO MÉDICO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 18.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
2	1000.0000	BLOCO	BOLETIM DE CASOS PENDENTES (FEBRE AMARELA E DENGUE) EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
3	1000.0000	BLOCO	BOLETIM DE RECONHECIMENTO. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 08.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
4	1000.0000	BLOCO	CADASTRO DOMICILIAR. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
5	2000.0000	BLOCO	CADASTRO INDIVIDUAL. EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X1. BLOCO COM 100 FOLHAS. FORMATO 09.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
6	50000.0000	UND.	CARTÃO DA FAMÍLIA. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 18.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
7	50000.0000	UND.	CARTÃO DE APRAZAMENTO FORM. 36 AP 90 GRAMAS IMPRESSÃO 1X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
8	45000.0000	UND.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR F-32 F/V EM PAPEL SULFIT 180G.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,40	R\$ 18.000,00
9	20000.0000	UND.	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL. EM PAPEL SULFIT 180G. IMPRESSÃO 4X1. FORMATO 18	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
10	50000.0000	UND.	CARTÃO DE VISITA COLORIDO FRENTE COUCHÊ 230G. FORMATO 64	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
11	30000.0000	UND.	CARTÃO DO PACIENTE -PROG. DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENIASE FORM. 18 F/V. EM PAPEL SULFIT 120G. IMPRESSÃO 1X1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
12	30000.0000	UND.	CARTÃO VACINAL ADULTO EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X1. FORMATO 24.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
13	35000.0000	UND.	CARTÃO VACINAL. EM PAPEL SULFIT 90G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 18.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,20	R\$ 7.000,00
14	4000.0000	BLOCO	CONTROLE DE TEMPERATURA ADULTO EM PAPEL SULFIT 75G. IMPRESSÃO 1X0. FORMATO 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00

Total: R\$ 4.821.800,00